



## MUNICÍPIO DE CASTANHAL/ PA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 2306001/2025

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CASTANHAL/ PA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 referente à *FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : L. A. KAMASAKI SERVICOS E COMERCIO LTDA - 55.790.841/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	59.250,00	UNIDADE	mtx	mtx	R\$ 18,80	R\$ 1.113.900,0000	R\$ 22,03	R\$ 1.305.277,50	14,6618 %	R\$ 191.377,50

**Descrição:** REFEIÇÃO MARMITEX A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 600g, com 11 itens opcionais de alimentos, sendo: -2 itens da categoria Entradas, sendo do grupo saladas; com no mínimo 50g -5 itens da categoria Pratos Principais; com no mínimo 200g -4 itens da categoria Acompanhamentos, com no mínimo 350g (AMPLA CONCORRÊNCIA)

2	19.165,00	UNIDADE	mtx	mtx	R\$ 18,80	R\$ 360.302,0000	R\$ 22,03	R\$ 422.204,95	14,6618 %	R\$ 61.902,95
---	-----------	---------	-----	-----	-----------	------------------	-----------	----------------	-----------	---------------

**Descrição:** REFEIÇÃO MARMITEX A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 600g com 11 itens opcionais de alimentos, sendo: -2 itens da categoria Entradas, sendo do grupo saladas; com no mínimo 50g -5 itens da categoria Pratos Principais; com no mínimo 200g -4 itens da categoria Acompanhamentos, com no mínimo 350g (COTA RESERVA PARA ME E EPP) Destinada a SEMAS, SEMED, SEMMA, SEMUTRAN, SEMEL.

<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>14,6618 %</b>	<b>R\$ 253.280,45</b>
<b>R\$ 1.474.202,00</b>	<b>1.727.482,45</b>		

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.474.202,00	R\$ 1.727.482,45	14,6618 %	253.280,45

Castanhal-PA , 03 de Fevereiro de 2026

HÉLIO LEITE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui